

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 75 – CENTRO
CNPJ/MF Nº 06.553.630/0001-70
CEP. 64.780-000 - ANÍSIO DE ABREU/PI.

DECRETO Nº 001/2013, Anísio de Abreu/PI, 04 de Janeiro de 2013.

Torno nulo de pleno direito todos os atos de nomeações de cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o final do mandato do ex-prefeito Municipal que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO que não houve ato de exoneração de ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas.

DECRETA:

Artigo 1º. Torna sem efeito todas as portarias de cargos comissionados e de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas, que exerciam referidas cargos comissionados e funções efetivas até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 04 de janeiro de 2013.


Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu